
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1328/2012 de 2 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 26 de julho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-623, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 44.232,41€ (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois euros e quarenta e um cêntimos) à Associação Sol Nascente, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário – Promoção e Emprego Social.

25 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.